

## Dados Gerais

<b>Referência do Procedimento:</b>	AD-075-16	Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 12-12-2016 14:04 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
<b>Descrição:</b>	Limpeza de Linhas de Água e Reabilitação de Pontões	
<b>Da Entidade:</b>	Município de Vila Nova de Cerveira	
<b>Utilizador:</b>	Cristiana Maria de Castro Brandão	
<b>Data da Mensagem:</b>	12-12-2016 14:04:59 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
<b>Destinatários:</b>	<a href="#">Talentos e Atributos, Lda</a>	
<b>Referência:</b>	PT1.MSG.459508	
<b>Tipo:</b>	Geral	
<b>Assunto:</b>	Notificação da Decisão de Adjudicação	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 12-12-2016 14:04 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
<b>Anexos:</b>	<a href="#">Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf</a>	Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 12-12-2016 14:04 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
	<a href="#">Informacao Adjudicacao_AD-075-16_Assinado.pdf</a>	Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 12-12-2016 14:04 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por despacho de **12 de dezembro de 2016** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Prevenção de Risco de Inundações - Limpezas de Linhas de Água e Reabilitação de Pontões**", com a referência **A D-075-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **2.353,75 € (dois mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º de Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

12.12.2016

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Prevenção de Risco de Inundações – Limpeza de Linhas de Água e reabilitação de Pontões” à sociedade Talentos & Atributos – Construção, Jardins e Limpezas, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 12.12.2016

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-075-16

2. Objeto:

Prevenção de Risco de Inundações – Limpeza de Linhas de Água e Reabilitação de Pontões

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

47.075,00 € (quarenta e sete mil e setenta e cinco euros)



*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
TALENTOS & ATRIBUTOS – CONSTRUÇÃO, JARDINS E LIMPEZAS, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
TALENTOS & ATRIBUTOS – CONSTRUÇÃO, JARDINS E LIMPEZAS, LDA.	47.075,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Prevenção de Risco de Inundações – Limpeza de Linhas de Água e Reabilitação de Pontões" à empresa **Talentos & Atributos – Construção, Jardins e Limpezas, Lda.**, pelo montante global de **47.075,00€** (quarenta e sete mil e setenta e cinco euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
  - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
  - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **2.353,75 €** (dois mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos);
  - d. Certidão de Registo Comercial;
  - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, **devendo anexar cópia(s)**).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 12 de dezembro de 2016

12. Autor:

Nome: Cristiana Brandão  
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: